



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA MUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 746
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Município da Madalena do Pico

Registo N.º: 492 /Ano: 2011
Interna de 15-04-2011
Classif. ou Proc. N.º 22.1 - 11
Registado por: tavares

EDITAL N.º 12

O VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA, JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES:

Faz público que, de harmonia com o art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, esta Câmara Municipal, em sua reunião extraordinária de 13 de Abril de 2011, tomou as seguintes deliberações:

Documentos de Prestação de Contas do ano de 2010;

Deliberação: Aprovar os documentos de prestação de contas do ano 2010, que totaliza, na receita seis milhões duzentos e onze mil duzentos e quarenta e dois euros e sessenta e oito centimos, e na despesa seis milhões quatrocentos e nove mil setecentos e quarenta e seis euros e oitenta e dois centimos, e remeter à Assembleia Municipal para a competente aprovação daquele órgão autárquico, em conformidade com a alínea e) do n.º 2 do art. 64.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Proposta da aplicação de resultados líquidos do exercício de 2010;

Deliberação: Aprovar proposta de aplicação de resultados líquidos do exercício de 2010, no montante de cento e setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete euros e noventa e cinco centimos, sendo oito mil setecentos e vinte e nove euros e quarenta centimos em Reservas Legais e, cento e sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e cinco centimos em Resultados Transitados, e remeter à Assembleia Municipal para a competente aprovação daquele órgão autárquico, em conformidade com a alínea e) do n.º 2 do art. 64.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Documentos de prestação de contas da Madalena Progresso EEM, do ano de 2010, bem como a proposta de aplicação dos resultados líquidos do exercício;



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 746
SITE: www.cmi-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Deliberação: Aprovar os documentos de prestação de contas da Madalena Progresso, EEM do ano de 2010, que apresentam um resultado líquido no valor de dois mil e dezanove euros e trinta e dois cêntimos, e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.

Aprovar a Proposta de Aplicação dos Resultados Líquidos do Exercício do ano 2010, no montante de dois mil e dezanove euros e trinta e dois cêntimos em Reservas Legais e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.

Paços do Concelho, 13 de Abril de 2011.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,


JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES